



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 020/2020 CSDP, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 5515290-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Glória de Dourados**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 14 de agosto de 2020 - Ata nº 1.581 (Processo nº 33/005.025/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício

DOE 10.262
Em 25.08.2020